

PROTOCOLO GERAL

N. 513/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

2019.1.1.00 439-49
PCERT Kowler cc 0006/2019

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECCÃO

193

ASSUNTO

INTERESSADO Joaquina de Jesus Santos

ANEXOS PCERT 514/39

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1	11 11 39	19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

M. A. - D. N. P. V.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Q. 565

11 de novembro de 1939

Snr. Diretor do Domínio da União

Em face do disposto no artº 3º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos os processos PCERTT. 513-514/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos lotes ns. 1 da rua Marechal Galdino, 7 e 40 da Avenida Carmen, todos em Santa Cruz, em que é interessada D^a. JOAQUINA DE JESUS DANTAS.

Atenciosas saudações

A Comissão,

A.O. de 2/11/39, fls. 26.907
E. B. B.

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Emeta-se o processo à DDU, para os devidos fins."
Rio, 6/11/939

*Apuro em cessat de hoje
Rio, 15/6/39*

RELATORIO

*c) L.P.F.
H.D.
P.F.T.*

JOAQUINA DE JESUS DANTAS, dizendo-se viuva de Turibio Correa Dantas, foreiro do lote de terreno nº 1, da rua Marechal Galdino, em Santa Cruz, apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938:

a) - a carta de aforamento nº 204, do lote de terreno sito á Avenida Carmen, com 22m,00 de frente e de fundos e o comprimento de 110 metros, passada a favor de Joaquim de Sant'Anna Roza, em 16 de maio de 1907 e transferida para Turibio Correa Dantas em 5 de agosto de 1907, segundo anotação feita na mesma carta, que foi registrada em 25 de junho de 1908 ás fls. 71 do livro de foreiros de 1904 a 1907;

b) - o recibo nº 211, de pagamento em 23 de janeiro ultimo, por Turibio Correa Dantas de fóros de 78 metros de terreno do lote nº 1, sito á rua Marechal Galdino, correspondente ao exercicio de 1939;

c) - uma declaração datada de 5 de agosto de 1907, assinada a rogo de Joaquim de Sant'Anna Rosa, por não saber ler nem escrever, por Manoel José Teixeira, Turibio Correa Dantas e tres testemunhas, sem estarem as firmas reconhecidas por tabelião, dela constando que o supradito Sant'Anna vendeu ao referido Turibio por ... 200\$000, depois de pagos os fóros e iaudemio, o terreno com 22 metros de frente e igual largura nos fundos, sito na Avenida Carmen, no Curato de Santa Cruz;

d) - um documento datado de 5 de Agosto de 1907 e assinado pelo escurituario da Fazenda Nacional de Santa Cruz - José Feliciano Godinho Junior, de haver sido concedida licença, pelo Superintendente daquela Fazenda a Joaquim de Sant'Anna Roza, para transferir para Tu-

- 2 -

ribio Correa Dantas o dominio util de 22 metros de terreno foreiro á dita Fazenda e situado na Avenida Carmen, por estar quites de fóros e ter pago o laudemio de 2 1/2%, deduzido de 200\$000, por quanto foi transferido o inovel;

e) - uma certidão de obito de Turibio Correa Dantas, falecido em 30 de novembro de 1923, em estado de casado com Joaquina de Jesus Dantas;

f) - um documento sem autenticidade, inclusive sem data e assinatura, denominado "certidão de inventario de Turibio Correa Dantas" e que, quando muito será uma copia da dita certidão.

Á vista do exposto, prove a requerente a razão da divergencia entre o recibo de pagamento de fóros a que se refere a letra b deste relatorio e os demais documentos, pois enquanto aquele se refere a 78 metros de terreno na rua Marechal Galdino, os demais só aludem a um terreno na Avenida Carmen, com 22 metros de frente.

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 1939.

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)
- Relator -

Apror. em cessar de luge
Rio, 6/11/39
 a) L. P. J.
 H. D.
 P. F. T.

RELATÓRIO

JOAQUINA DE JESUS DANTAS, viuva de TURIBIO CORRÊA DANTAS, afim de atender à exigencia feita por esta Comissão no seu requerimento nº 513/39, requereu e foi deferida a anexação a este do de nº 514/39, referente aos lotes ns. 7 e 40 situados à Avenida Carmen, em Santa Cruz, e com o qual a apresentou os seguintes documentos:

Nota: A requerente tinha doze documentos, sendo alguns perdidos as 513, no 514 e vice-versa. Ela requereu o estudo em conjunto e assim sendo se elaborou.

- a) - a carta de aforamento nº 157, passada em favor de TURIBIO CORRÊA DANTAS em 14/12/1914, pelo Diretor do Patrimonio do Tesouro Nacional, do lote de terreno nº 40, situado na Avenida Carmen, em Santa Cruz, com 44 metros de frente;
- b) - a carta de aforamento nº 123, passada em favor do dito TURIBIO CORRÊA DANTAS, em 23/12/1913, pelo supra referido Diretor, do lote de terreno nº 1 da rua Marechal Galdino, em Santa Cruz, com 78,00 de frente;
- c) - uma planta do lote nº 1 da rua Marechal Galdino, datada de 9/9/1909 e assinada por F. Continentino, engenheiro da 1.ª Secção de Santa Cruz, pela qual se vê que a área do terreno é de 17.124,00;
- d) - os recibos ns. 1.001 e 1.002, datados de 27/3/1939, e assinados por Bartholomeu Carvalho, em carregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, dos pagamentos feitos por TURIBIO CORRÊA DANTAS, dos fóros de terreno nº 7 e 40 da Avenida Carmen, já mencionados, correspondentes ao exercício de 1939.

- 2 -

Pelos documentos acima indicados e pelos mencionados no relatório apresentado no processo nº 513/39, aprovado em sessão de 15/6/39 se vê serem regulares os documentos apresentados pela requerente, relativamente aos lotes nº 1 da rua Marechal Galdino e ns. 7 e 40 da Avenida Carmen, todos em Santa Cruz, pelo que deve, para os devidos fins, ser remittido este processo à D.D.U., perante a qual deverá a requerente promover as transferencias dos citados aforamentos para os nomes dos herdeiros de TURIBIO CORRÊA DANTEAS.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1939.

Plínio de Freitas Travassos
Relator